Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3974/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/251/2013
PROTOCOLO	:	1382650
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCOS ANTONIO PACCO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	-CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -CIRÚRGICA MS. LTDA. ME. -FABRICIO RICARDO GOMES ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do processo licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 027/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 3º da OTI/DGGM/PRES./N. 03/2010).

Em 10 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.